



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1372/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12630 EM 19/06/15

Ruzone

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 857/2014 e o contido no ofício n.º 047/2015 de 17 de junho de 2015;

RESOLVE

DETERMINAR

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa .

Sarandi, 18 de junho de 2015.

ASSINATURA

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal